



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI 0058668-22.2022.6.26.8000

Informação nº 294/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BILAC, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 210ª Z.E., propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de **R\$ 43,59** (quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para o cartório, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 524,00** (quinhentos e vinte e quatro reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (9,77%) e 2023 (10,00%), conforme doc. 4115747.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J => 44.430.783/0001-19
- Endereço => Praça Oswaldo Martins, s/n – Bilac/SP.
- CEP => 16210-000

À consideração superior

SeCP, em 25/11/2022.

João Martos Neto  
Chefe da Seção de contas Públicas

**SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

---

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em



29/11/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4115748** e o código CRC **45D74ED0**.